



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 286 de 14 de fevereiro de 2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EVERSON RIBEIRO BRUNETTO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Everson Ribeiro Brunetto, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Parágrafo primeiro. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração e o abono de 10 dias no mês de janeiro de 2024. A Administração municipal comprou dez dias das férias por de termos somente um servidor no setor contábil. Por esse motivo o mesmo irá tirar 16 (dezesesseis) dias das férias toda a sexta-feira.

Parágrafo segundo. Com início da primeira sexta-feira em 12 de janeiro de 2024 e assim sucessivamente até a última sexta-feira de 26 de abril de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal